

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 121

Pirai do Sul, 10 de outubro de 2024

PREFEITURA DE PIRAI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 084/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e treinamento na área de educação especial (práticas pedagógicas e metodologias de ensino voltadas à inclusão), no dia 23 de outubro de 2024, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e treinamento na área de educação especial (práticas pedagógicas e metodologias de ensino voltadas à inclusão).

Valor Máximo Total: R\$ 73.830,48 (setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 11/10/2024 até às 08h00min do dia 23/10/2024.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 23/10/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 23/10/2024.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Pirai do Sul, 30 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio dos Campos